

## Juiz livra presidente da SPObras por incoerências de delação

O juiz Fausto José Martins Seabra, da 3ª Vara de Fazenda Pública de São Paulo, julgou improcedente a acusação de improbidade administrativa contra Elton Santa Fé Zacarias, ex-presidente da São Paulo Obras (SPObras), da Prefeitura de São Paulo.

Reprodução



Sede da Odebrecht em São Paulo  
Reprodução

Para o magistrado, as alegações do Ministério Público são baseadas em depoimento vindo de acordo de colaboração, mas o testemunho é cheio de contradições. Além disso, faltam muitos dados para o comprovar a acusação.

Em depoimento do acordo de delação, o ex-executivo da Odebrecht Carlos Armando Guedes Paschoal disse que pagou propina para Zacarias em troca de benefícios nos contratos para a ampliação da marginal do rio Tietê.

"Inviável a condenação do requerido Elton Santa Fé Zacarias por ato de improbidade administrativa. Além dessas contradições e da falta de outros dados de convicção para corroborar as imputações feitas pelos 'colaboradores', de rigor registrar que eles não ocuparam o polo passivo desta ação, tampouco há notícia de que sofreram sanção específica pelo pagamento de vantagem indevida ao então secretário", afirma Seabra na decisão.

A defesa de Zacarias foi feita pelos advogados **Otávio Ribeiro Mazieiro e Igor Tamasauskas**.

Clique [aqui](#) para ler a decisão

**Date Created**

09/09/2019